

RECOMENDAÇÕES ATUAIS DO USO RACIONAL DO OSELTAMIVIR

Baseado no ***Parecer Técnico nº 67/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS: Indicação, em caráter excepcional do uso do fosfato de oseltamivir durante a pandemia da COVID-19***

([clique aqui para visualizar](#));

Da ***Diretriz dos Departamentos Científicos de Imunizações, Infectologia, Alergia, Otorrinolaringologia e Pneumologia as SBP intitulado "Atualização no tratamento e prevenção da infecção pelo vírus influenza - 2020"***

([clique aqui para visualizar](#));

A SPP, por meio do seu Departamento de Infectologia, orienta recomendações excepcionais para uso do Oseltamivir, enquanto perdurar o risco de falta do insumo.

Considerando a atual baixa circulação do vírus influenza em nosso Estado e a falta da substância (Oseltamivir) no Brasil devido a grande demanda mundial, o risco de interrupção do fornecimento e a necessidade de uso racional do antiviral, o Departamento de Infectologia da SPP, faz as seguintes ressalvas:

Quando o pediatra deve suspeitar de síndrome gripal?

- Febre de início súbito, mesmo que referida, associada aos sintomas de vias aéreas superiores e um dos sintomas sistêmicos: mialgia, cefaleia ou artralgia;
- Nos menores de dois anos, considerar a febre de início súbito, mesmo que referida, associada a sintomas respiratórios, na ausência de outros diagnósticos específicos;
- Independente do *status* vacinal para influenza;
- A presença do teste rápido negativo para influenza não afasta essa possibilidade diagnóstica.

Para toda suspeita de COVID-19 deve ser prescrito Oseltamivir?

Não. Nem todo quadro da COVID-19 tem clínica de síndrome gripal. Atualmente, vários quadros clínicos têm sido descritos na COVID-19, como um grande número de quadros afebris e oligossintomáticos. Diferentemente da influenza, que geralmente são quadros de febre alta e sintomas importantes.

Quando devo prescrever Oseltamivir, no período atual (baixa disponibilidade do Oseltamivir)?

Quando houver suspeita de síndrome gripal e a criança apresentar alguma condição ou fator de risco para complicação da gripe.

Necessidade de internamento;

Casos ambulatoriais que apresentem pelo menos uma das condições abaixo:

- Crianças < 2 anos;
- Adolescentes grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- População indígena aldeada ou com dificuldade de acesso;
- Uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de Síndrome de Reye);
- Crianças com doenças de base, como: pneumopatias, tuberculose, cardiovasculopatias, nefropatias, hepatopatias, doenças onco-hematológicas, reumatológicas, distúrbios metabólicos, imunossupressão, obesidade, transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração.

Até quanto tempo após o início dos sintomas posso prescrever o Oseltamivir?

Nas primeiras 48 h após o início dos sintomas (nas crianças hospitalizadas e/ou graves pode ser prescrito após esse período). Contudo, ressalta-se que essa recomendação é temporária, enquanto durarem os baixos estoques da medicação e a baixa circulação viral.